



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.306/2008

DÁ DENOMINAÇÃO Á ATUAL RUA 15 -
LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB VÉU DE
NOIVA, PASSANDO A DENOMINAR-SE DE
RUA VEREADOR JOSÉ GREGÓRIO DE
OLIVEIRA, EM CHAPADA DOS GUIMARÃES-
MT,

O Excelentíssimo Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO,
Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Ver. José Gregório de
Oliveira", a atual Rua 15 - localizada no Bairro Cohab Véu de
Noiva, saindo da Av. Catarino Rodrigues, passando pela Rua 17 e
terminando na Av. A que dá acesso a Florada da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, 15 de julho de
2008.

Gilberto Schwarz de Mello
Prefeito Municipal